

Notas explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia

(2011/C 359/09)

Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), segundo travessão, do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de Julho de 1987, relativo à Nomenclatura Pautal e Estatística e à Pauta Aduaneira Comum ⁽¹⁾, as notas explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia ⁽²⁾ são alteradas do seguinte modo:

Página 63

As notas explicativas da subposição **1209 91 90** são alteradas da seguinte forma:

«1209 91 90 Outras

Incluem-se nesta subposição as sementes de abóboras utilizadas para a sementeira.

Ver também as notas explicativas da subposição 1207 99 97 e da subposição 1212 99 70.».

Página 65

Na nota explicativa da subposição **1212 99 70**, a última frase é alterada do seguinte modo:

«Excluem-se da presente subposição as sementes de abóbora (posições 1207 ou 1209), com excepção das sementes de abóboras descascadas, que devem ser classificadas na posição 1212, em conformidade com o disposto no acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia no Processo C-229/06.».

⁽¹⁾ JO L 256 de 7.9.1987, p. 1.

⁽²⁾ JO C 137 de 6.5.2011, p. 1.